

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO SUPLEMENTO DO BOLETIM GERAL Nº 73 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMDP II.

Portaria nº 76, de 20 de outubro de 2011.

~~Altera a Portaria nº 21, de 7 jul. 2000 –
Regimento Interno e Escolar do Colégio
Militar Dom Pedro II – e dá outras
providências.~~

~~O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, do Decreto nº 21.298, de 30 jun. 2000, resolve:~~

~~**ALTERAR** a Portaria nº 21, de 7 jul. 2000 – Regimento Interno e Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II – e dá outras providências:~~

~~**Art. 1º** O art. 6º e os incisos do *caput* do art. 68, da Portaria nº 21, de 7 jul. 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 6º~~

~~XIV – aplicar, na forma do Regulamento Disciplinar vigente, as Medidas Disciplinares impostas aos alunos pelo Comandante do Corpo de Alunos;~~

~~XVI – elaborar Instruções Normativas necessárias ao cumprimento de suas missões específicas.” (NR)~~

~~“Art. 68~~

~~VII – o Subcomandante do Colégio Militar.~~

~~.....” (NR)~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~JÚLIO CESAR DOS SANTOS – Cel. QOBM/Comb.
Cmt. Geral em exercício~~